



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

PDL N° 017/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 01/12/2021

Data: 15/12/2021

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 442/2021

Assinatura

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereador Edgard Sasaki.

Distribuído em:

01/12/2021

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

30/02/2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

2 (uma)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

03/12/2021 - Parecer jurídico pelo prosseguimento (07)

09/12/2021 - parecer C1 ref. projeto: prosseguimento (10)

13/12/2021 - projeto incluído no Ordem do Dia de Ponto Oculativo
de 15/12/2021 (11)

15/12/2021 - aprovado em votação secreta.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - 2021

***Projeto de Decreto Legislativo – Concede o Título de
Cidadã Jacareense a CLAUDE MARY DE MOURA***

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVA E O
SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o ***Título de Cidadã
Jacareense a CLAUDE MARY DE MOURA.***

Art.2º A entrega do Título a homenageada far-
se-a em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de novembro de 2021


EDGARD SASAKI
Vereador – DEM
1º Secretário

AUTOR: VEREADOR EDGARD SASAKI - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

A **CLAUDE MARY MOURA**, nasceu em 19 de novembro de 1962, em São José dos Campos, 59 anos, divorciada, mãe de quatro filhos: Pedro, Flora, Antônio e Luísa. Pedro é formado em advocacia, Antônio é biólogo, Luísa é engenheira e da Flora que é designer de moda e está grávida de seis meses de Maria Flor, que será a primeira neta de Claude, com nascimento previsto para fevereiro de 2022. Formada em Gestão Pública, atuou na Prefeitura de São José dos Campos de 1997 a 2012 em diversos cargos e secretarias durante os governos de Emanuel Fernandes e Eduardo Cury.

Foi filiada ao PSDB por 27 anos, e antes disso fez parte da juventude do PMDB. Foi secretária de Governo (janeiro de 2005 a março de 2012), secretária de Defesa do Cidadão (junho de 2001 a dezembro de 2004), diretora de Desenvolvimento Social (janeiro de 2001 a maio de 2001) e assessora do Trabalho e Geração de Emprego e Renda (maio de 1997 a dezembro de 2000).





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ- SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI

PALÁCIO DA LIBERDADE



Após as eleições de 2016 em que participou pela primeira vez como candidata pelo PV a Prefeita de São José dos Campos e pela sua grande experiência por ter atuado na Prefeitura de São José dos Campos durante 16 anos ocupando cargos estratégicos nas gestões dos prefeitos Emanuel Fernandes e Eduardo Cury, foi convidada pelo prefeito Izaías Santana para ser sua Chefe de Gabinete em seu primeiro mandato em 2017, onde desempenhou as suas funções político-administrativas, nas relações com o Poder Judiciário e Legislativo, com instituições públicas ou privadas, no atendimento aos munícipes e ainda assegurou a estreita colaboração entre o Gabinete, secretarias e demais órgãos da Administração Municipal, com o seu peculiar empenho.

Para o segundo mandato em 2021, o prefeito Izaías a convidou agora para ser a secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Municipal do município, vindo a ser a responsável por elaborar programas e campanhas intersetoriais que visem a melhoria da qualidade de vida, bem como ações voltadas à proteção, conservação e recuperação da fauna, flora e recursos naturais. Controla a poluição das águas, do ar e do solo.

Desenvolve ações de preservação ambiental, faz diagnósticos, mapeamentos, monitoramento, fiscalização, vistorias e laudos técnicos. E ainda realiza serviços de jardinagens e arborização, coordena o viveiro municipal e promove ações voltadas à educação ambiental. Orientando e fazendo cumprir as atividades de coleta e remoção de resíduos sólidos, varrição e aterro sanitário. A secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Municipal, é também a responsável pelos trabalhos das Subprefeituras, pela limpeza de áreas rurais e de ruas não pavimentadas.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



Então, por tudo isso que a Sr^a Claude Mary de Moura representa para o nosso município, atualmente como Secretária de Meio Ambiente e Zeladoria Municipal de Jacareí, e por também ter prestados serviços relevantes no cargo que exerceu como Chefe de Gabinete na gestão passada, apresentamos a presente propositura, contando com a sua aprovação pelos nobres pares, aos quais antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de novembro de 2021

EDGARD SASAKI
Vereador – DEM
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE

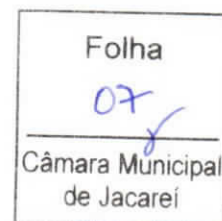


FOTOS ILUSTRATIVAS





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PDL nº 017/2021

Autoria do projeto: Vereador Edgard Sasaki

Assunto do projeto: Concede Título de Cidadania

PARECER Nº 333.1/2021/SAJ/WTBM

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo. Concessão de Título de Cidadania. Possibilidade. Tramitação sigilosa.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Edgard Sasaki, que objetiva a concessão de Título de Cidadã Jacareense à Sra. Claude Mary de Moura.

2. Conforme constata-se às fls. 02/05, o presente projeto apresenta biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. O feito foi remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para o exame de sua regularidade jurídica.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "*legislar sobre assuntos de interesse local*".



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha

08

Câmara Municipal
de Jacareí

2. Os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:

Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e ***os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.***

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. ***Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito,*** sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito. (g.n)

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



4. O artigo 134 do Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens através de Títulos Honoríficos de Cidadania, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que todos foram devidamente observados no presente PDL.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está apta a prosseguir.

2. A propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 33 do Regimento Interno).

3. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, e turno único de votação.

4. Anotamos, por fim, que é proibida a divulgação dos termos do presente projeto, conforme prescrito no artigo 121, I, do Regimento Interno.

5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacaréi, 03 de dezembro de 2021


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

105

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PDL Nº 17/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Concede Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereador Edgard Sasaki.

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

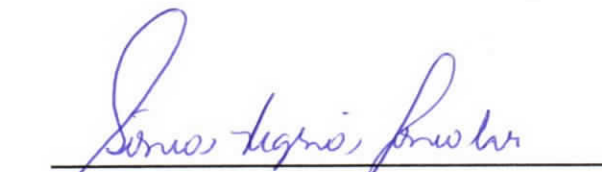
Câmara Municipal de Jacareí, 09 de dezembro de 2021.



VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.



VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente



VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 38ª S.O. - 15/12/2021 - fls. 02/03

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Data: 15/12/2021 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene de entrega do Prêmio "Advocacia Cidadã" (Decreto Legislativo nº 427/2020);
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLL nº 082/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Abner de Madureira.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua 02, no Loteamento Jardim Leblon II, bairro Jardim Colônia (Rua Pastor Bruno André Borges Rodrigues).

2. Discussão única do PLL nº 083/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Abner de Madureira.

Assunto: Dispõe sobre a denominação da Rua 03 no Loteamento Jardim Leblon II, bairro Jardim Colônia (Rua Pastor Eraldo da Silva).

3. Discussão única do PLL nº 098/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Dispõe sobre denominação da Rua Maria de Jesus Pereira.

4. Segunda discussão do PLE nº 017/2021 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2022.

5. Segunda discussão do PLE nº 018/2021 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Jacareí, para o período de 2022/2025.

6. Discussão única do PLE nº 027/2021 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Altera a Lei nº 6.312, de 31 de outubro de 2019, cria e altera a lotação dos cargos dos servidores da Administração Pública Direta do Município de Jacareí.

7. Discussão única do PLE nº 028/2021 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Altera as referências dos cargos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Jacareí.

8. Discussão única do PLE nº 030/2021 - Projeto de Lei do Executivo

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo para realizar atividade delegada e dá outras providências.

9. Discussão única do PLL nº 100/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores e Edgard Sasaki (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Dispõe sobre as referências e símbolos dos cargos da Câmara Municipal de Jacareí e revoga a Lei nº 5.930/2015, de 13/04/2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Legislativo e dá outras providências.

10. Discussão única do PR nº 009/2021 - Projeto de Resolução

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores e Edgard Sasaki (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências.

11. Discussão única do PLL nº 095/2021 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Assunto: Dispõe sobre a colocação de telas de proteção em janelas e varandas de apartamento.

12. Votação Secreta do PDL nº 017/2021 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Edgard Sasaki.

Assunto: Concede Título de Cidadania.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 38ª S.O. – 15/12/2021 – fls. 03/03

ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

- 1..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... DEM
- 2..... ABNER DE MADUREIRA PSDB
- 3..... DUDI PL
- 4..... EDGARD SASAKI DEM
- 5..... HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
- 6..... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 7..... MARIA AMÉLIA PSDB (LEITURA DA BIBLIA)
- 8..... PAULINHO DO ESPORTE PSD
- 9..... PAULINHO DOS CONDUTORES PL
- 10..... RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 11..... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 12..... RONINHA PODE
- 13..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de dezembro de 2021.


Benedito Anselmo Tursi
Secretário-Legislativo III
Setor de Proposituras





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 032/2021-SP

Jacareí, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Senhoria, a Senhora
CLAUDE MARY DE MOURA



CÓPIA

Ilustríssima Senhora,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa do Vereador Edgard Sasaki, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada dia 15 de dezembro p. passado, concedeu-lhe o Título de Cidadã Jacareiense, consolidado através do Decreto Legislativo nº 442/2021, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido título, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreço, subscrevemos.

Atenciosamente.

PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente